

ATA DA 7a. SESSÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 1949.  
PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO ALMTE/AZEVEDO MILANEZ.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR.WALDEMIR GOMES FERREIRA.

SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Brig. Amilcar V. Pederneiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### CORREIÇÃO PARCIAL

N. 331 - D.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Min/ O Promotor da 2a. Auditoria da Ia. R. M., requer Correição Parcial no proc. n. 5.121, em que é acusado o 2º Ten. ref. Benedito Dias dos Santos. Preliminarmente, o Tribunal resolveu não tomar conhecimento da correição parcial, unanimemente.

#### RECURSO CRIMINAL

N. 3.208 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Recorrente - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra Vicente Alves Saldanha, sold. e Bruno Maximiliano Ginlian Fontana, civil, como incursos no art. 3º n. 13, do Dec.Lei n. 431, de 18 de maio de 1938.- Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

#### R E P R E S E N T A Ç Ã O

N. 56 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Do Dr. Promotor que não se conformou com a decisão da 2a. Aud. da 2a. R.M., no processo relativo a Felicio Greco, sold. desertor do 4º R.I., e Renato Brasilensi, civil.- O Tribunal resolveu:  
 a) - julgar prescrita a ação penal no crime do artigo 149 e seu parágrafo, imputado a Felicio Greco e Renato Brasilensi;  
 b) - mandar que se remetam os autos ao Sr. Dr. Procurador Geral do Tribunal de Justiça de S. Paulo, para os fins de direito, tudo unanimemente.

#### A P E E A Ç Õ E S

N.16.300 - (Embargos) S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Embargante - José de Oliva Mello Junior, sold. da Base Aérea de Santos, condenado a 6 anos de reclusão, como inciso na sanção do art. 181, do C.P.M. Embargado - O Acordão deste Tribunal de 14 de julho de 1948.- O Tribunal resolveu despresar os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Brig.Heitor Váraday e Dr. Bocayuva

(cont. da ata da 7a. ses. em 17.1.49)

Cunha - que os recebiam para absolver o embargante.

N.16.866 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Vicente Paula do Nascimento, 3º sgt., servindo no 23º C.R., condenado como incursão na sanção do art. 154 § 1º do C.P.M. (2 anos de detenção). Apelado - O Cons. de Justiça da Aud. da 7a. R.M.- O Tribunal resolveu desclassificar o crime para o artigo 139 do C.P.M. e condenar o acusado a 3 meses de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar - que o condenava a 6 meses, pelo crime previsto no artigo 154, Almte. Alvaro de Vasconcellos - que absolvia o acusado e Gen. Ary Pires - que confirmava a sentença.

N.16.905 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - A Prom. da la. Aud. da Marinha. Apelado - Geraldo Assunção de Mello, marinheiro de 2a. classe, absolvido do crime previsto no artigo 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

#### REVISÃO CRIMINAL

N. 505 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Revisando - Aluísio Rosa Batista, condenado a 8 meses de prisão, como incursão no art. 198 do C.P.M., por sentença de 8 de janeiro de 1946, do Conselho de Justiça da 3a. Auditoria da la. R.M.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

N.17.060 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Luiz Sôuza Oliveira, sold. do Grupo de Reconhecimento Móvel Mecanizado, condenado como incursão na sanção do art. 159, grau medio do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do G. Reconh. Mecanizado.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 4 meses de prisão, ex-vi do artigo 159 do C.P.M., unanimemente.

N.17.086 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - João Victor da Silva, sold. do 2º Btl. de Saúde, condenado a 4 meses de prisão, como incursão na sanção do art. 38, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 4 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 159 do C.P.M., corrigindo assim a sentença, unanimemente.

N.17.096 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Vicente da Conceição, sold. do Reg. Escola de Cavalaria, condenado as penas do grau mínimo do art. 163, do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Regimento Escola de Cavalaria.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.17.035 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - José Farias de Melo, sold. do 3º Btl.C.C., condenado as penas do grau mínimo do art. 159 do C.P.M, 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 3º B.C.C.- Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 7a. ses. em 17.1.49)

N.17.047 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante - Helio Miranda, sold. do 5º R.I., condenado como incursão na sanção do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º R.I.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade, por se achar o acusado anistiado pelo artigo 28 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, unanimemente.-

.....

Em seguida, o Tribunal resolveu que os autos das revisões criminis nos. 481 e 505, baixem à Secretaria, a fim de que sejam designados novos revisores.

.....

A seguir, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello submeteu à apreciação do Tribunal o requerimento em que Margarida Hirschmann, nos autos da revisão n. 481, desiste do prosseguimento do aludido recurso, e requer a homologação da desistência. O Tribunal unanimemente deferiu o pedido.

.....

#### R E T I F I C A Ç Ã O

#### A P E L A Ç Ã O

N.15.292 - (Embargos) C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Embargante - George Konrad Friederich Blass e Karl Otto Gohl, civis, condenados a 25 anos de reclusão, como incursos na sanção do art. 21, do Dec.Lei n. 4766, de 1/10/42. Embargado - O Acordão deste Tribunal de 2 de junho de 1947.- O Tribunal resolveu despresar os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires - que os recebiam para absolver os embargantes. Usaram da palavra o advogado Doutora Maria Rita Sares de Andrade e o sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- (Sessão de 14/1/1949)

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminais ns. 496 - 498. Apelações nos. 15.996 - 16.148 - 16.334 - 16.349 - 16.443 - 16.514 - 16.580 - 16.675 - 16.686 - 16.691 - 16.776 - 16.832 - 16.845 - 16.850 - 16.852 - 16.854 - 16.861 - 16.877 - 16.883 - 16.885 - 16.888 - 16.895 - 16.903 - 16.909 - 16.911 - 16.913 - 16.917 - 16.920 - 16.933 - 16.936 - 16.939 - 16.943 - 16.954 - 16.956 - 16.959 - 16.969 - 16.972 - 16.978 - 16.979 - 16.980 - 17.007 - 17.012 - 17.022 - 17.023 - 17.024 - 17.040 - 17.044 - 17.049 - 17.052 - 17.053 - 17.058 - 17.061 - 17.072 - 17.074 - 17.080 - 17.088 - 17.092 - 17.095 - 17.097 - 17.098 - 17.100 - 17.109 - 17.113 - 17.114 - 17.115 - 17.117 - 17.120 - 17.121 - 17.123 - 17.124 - 17.126 - 17.127 - 17.136 - 17.137 - 17.141 - 17.143 - 17.144 - 17.146 - 17.147 - 17.148 - 17.152 - 17.162 e 17.163.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Zevedo Moisés*

*Presidente da Mesa - Secretário*